

EDITAL Nº 12/2019

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TERESINA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, nos Arts. 12, 13, 23, 24, 31 e 34, Parecer nº 38 de 04 de novembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação – CNE, e conforme o disposto na Portaria nº 719/2019/GAB/SEMEC, torna público, para conhecimento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, dos Centros Municipais de Educação Infantil e demais interessados, o Calendário Escolar das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal (Zonas Urbana e Rural), para o ano de 2020, conforme consta a seguir:

I. DA DISTRIBUIÇÃO MENSAL DOS DIAS LETIVOS

MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS	OBSERVAÇÕES
Fevereiro	17	- No Calendário Escolar deverão constar obrigatoriamente, no mínimo 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar envolvendo alunos e professores. - Os demais dias devem ser utilizados de acordo com a realidade de cada Unidade de Ensino para atividades como: planejamentos pedagógicos; reuniões de pais; plantão escolar; reuniões do Conselho Escolar; exames finais; conselho de classe. - Não será permitida a inclusão de sábados e feriados letivos no Calendário Escolar 2020. - Fica facultado às unidades de ensino incluir em seus calendários como ponto facultativo os dias: 20 de abril; 12 de junho; 16 de outubro e 07 de dezembro de 2020.
Março	22	
Abril	19	
Maió	20	
Junho	21	
Julho	12	
Agosto	21	
Setembro	21	
Outubro	18	
Novembro	20	
Dezembro	21	
TOTAL	212	

II. DA DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DOS DIAS LETIVOS PARA O ANO DE 2020

SEMESTRE	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS
Primeiro	03/02/2020	16/07/2020	111
Segundo	03/08/2020	31/12/2020	101
TOTAL			212



III. DA DISTRIBUIÇÃO BIMESTRAL DOS DIAS LETIVOS PARA O ANO DE 2020

BIMESTRE	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS
Primeiro	03/02/2020	28/04/2020	56
Segundo	29/04/2020	16/07/2020	55
Terceiro	03/08/2020	14/10/2020	51
Quarto	16/10/2020	31/12/2020	50
TOTAL			212

IV. DA ENTREGA DE NOTAS BIMESTRAIS (FIRs) À GERÊNCIA DE INFORMÁTICA (GI) E DA INSERÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL (GED)

BIMESTRE	ENTREGA DAS FIRs	OBSERVAÇÕES
Primeiro	29/04/2020 a 08/05/2020	• 48h após a entrega das FIRs à GI, a Divisão de Tratamento de Dados encaminhará para o e-mail do (a) diretor (a) as FIRs digitadas para conferência e correções pela Unidade de Ensino que deverá devolver em 72 horas. • O período de inserção das FIRs no Sistema, em escolas que operam o GED, é o mesmo estabelecido neste Edital. • Caso a unidade de ensino não encerre o ano letivo até 31/12, o último prazo para entrega das FIRs à GI e inserção dos dados no GED será de 05(cinco) dias após o encerramento do período letivo. • A entrega da Ata de Resultado Final do 1º ao 9º ano e EJA, do ano letivo de 2020 será no período de 18 a 22/01/2021.
Segundo	17/07/2020 a 24/07/2020	
Terceiro	16/10/2020 a 26/10/2020	
Quarto	28/12/2020 a 07/01/2021	

V. DA DISTRIBUIÇÃO DAS FÉRIAS COLETIVAS DOS PROFESSORES E PEDAGOGOS

QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO
30	02/01/2020 ¹	31/01/2020	03/02/2020
15	17/07/2020 ²	31/07/2020	03/08/2020
TOTAL	45		

¹ Somente para os professores e pedagogos que cumprirem a carga horária mínima anual obrigatória definida em lei, no ano anterior.

² Somente para os professores e pedagogos que tenham cumprido, no mínimo, os dias letivos planejados para o 1º semestre de 2020.



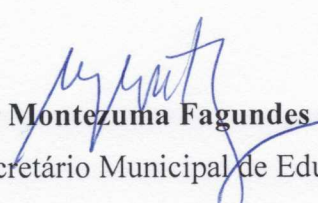
VI. DA DISTRIBUIÇÃO DOS FERIADOS E DIAS SANTOS

MÊS	DIA	OCORRÊNCIA
Fevereiro	24, 25	Carnaval
	26	Cinza
Abril	09,10	Semana Santa
	21	Tiradentes
Maio	01	Dia do Trabalho
Junho	11	Corpus Christi
Setembro	07	Independência do Brasil
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida / Dia da Criança
	15	Dia do Professor
	19	Aniversário do Piauí
	28	Dia do Funcionário Público
Novembro	02	Dia de Finados
Dezembro	08	Nossa Senhora da Conceição
	25	Natal

VII. DO PRAZO PARA ENTREGA DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

A elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2020 deverá considerar a legislação em vigor, as orientações deste Edital e a Portaria de Calendário N° 719/SEMEC/2019.

Teresina, 31 de outubro de 2019.


Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Secretário Municipal de Educação

